



Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre o Acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovação das Contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2018”.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

JEAN CARLOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Iracemópolis, faz saber que a Câmara Municipal Acolheu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovou as Contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2018 e eu, em conformidade com o Regimento Interno, artigos 191, §1º e 203, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovada as Contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Benedito Alves de Oliveira”, aos 28 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Iracemópolis

Este Decreto Legislativo nº. 258, de 28 de novembro de 2022, foi registrado e publicado pela Secretaria da Câmara Municipal de Iracemópolis e afixado no quadro geral de avisos da Câmara Municipal no local de costume em 28/11/2022.